

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 101 DE 27 FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO o convite para Treinamento aos Conselhos Regionais sobre o novo Manual de Fiscalização, Sistema Cofen / Conselhos Regionais, a ser realizada no período de 05 a 07 de março de 2024, em Cuiabá, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos, Coordenadora do Departamento de Fiscalização Enfermeira Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Coren-MS n.365404, a Fiscal Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Coren-MS n. 111490-ENF, Assessora de Fiscalização Enfermeira Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318 e o Procurador Jurídico Dr. Douglas da Costa Cardoso, a participarem do Treinamento aos Conselhos Regionais sobre o novo Manual de Fiscalização, a ser realizada no período de 05 a 07 de março de 2024, em Cuiabá, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

Art. 2º Os empregados públicos Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Dra. Renata Moraes Correa e o Dr. Douglas da Costa Cardoso, farão jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, a ida será no dia 04 de março, e o retorno ocorrerá no dia 08 de março de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para que os empregados públicos, realize as atividades em Cuiabá/MT.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF